

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00029/2026

Disponibilização: 01/09/2026 às 10h12m

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 29/2026

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 29ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS - Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO - Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pela Exma. Procuradora de Justiça Dra. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. BETÂNIA ALVES, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 28ª sessão ordinária, datada de 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA

1.1 - Habeas Corpus nº 0625041-67.2026.8.06.0000.

Impetrante: Vânia Gomes Castelo Branco.

Paciente: José Tiago de Sousa Santos.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Umirim.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.2 - Habeas Corpus nº 0622423-52.2026.8.06.0000.

Impetrante: Raymundo Nonato da Silva Filho.

Paciente: João Vitor Furtuna de Oliveira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias - Sede em Maracanaú.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.3 - Habeas Corpus nº 0624763-66.2026.8.06.0000.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Pedro Lucas Feitosa Soares.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.4 - Conflito de Jurisdição nº 0000294-05.2026.8.06.0000.

Suscitante: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz.

Suscitado: Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito Negativo de competência para declarar competente o Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz para processar e julgar o Inquérito Policial nº 0050847-71.2014.8.06.0034, nos termos do voto da eminente Relatora"

1.5 - Conflito de Jurisdição nº 0000274-14.2026.8.06.0000.

Suscitante: Juiz(a) de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte.

Suscitado: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição para declarar a competência do Juízo suscitado, 4ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para o processamento e o julgamento da ação penal originária, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.6 - Conflito de Jurisdição nº 0000176-29.2026.8.06.0000.

Suscitante: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Ocara.

Suscitado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição para declarar a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú/Ce, para o processamento, acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Não Persecução Penal, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.7 - Conflito de Jurisdição nº 0000481-47.2025.8.06.0000.

Suscitante: Juiz(a) de Direito da Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza.

Suscitado: Juízo(a) Distribuidor do Fórum Clóvis Beviláqua da Comarca de Fortaleza/CE.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.8 - Conflito de Jurisdição nº 0000142-54.2026.8.06.0000.

Suscitante: Juiz(a) de Direito do 1º Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza.

Suscitado: Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição para declarar a competência do Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza/Ce., para processar e julgar o pedido de medidas protetivas de urgência nº 0203002-41.2026.8.06.0001, nos termos do voto da eminente Relatora"

1.9 - Conflito de Jurisdição nº 0000823-58.2025.8.06.0000.

Suscitante: Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Suscitado: Juiz(a) de Direito do 7º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.10 - Conflito de Jurisdição nº 0000263-82.2026.8.06.0000.

Suscitante: Juiz(a) de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Sobral.

Suscitado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Acaraú.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição para declarar a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Acaraú/Ce., para processar e julgar o pedido de homologação de acordo de composição civil de danos nº 0200107-26.2026.8.06.0028, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.11 - Embargos de Declaração nº 0010903-41.2020.8.06.0070/50000.

Embargante: Francisco Neyvisson Pereira.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.12 - Embargos de Declaração nº 0005935-47.2016.8.06.0089/50000.

Embargante: Francisco Edson da Silva Lima.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.13 - Embargos de Declaração nº 0624596-49.2026.8.06.0000/50000.

Embargante: Lauberto de Freitas Silva Júnior.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.14 - Embargos de Declaração nº 0624498-64.2026.8.06.0000/50000.

Embargante: Daniel Silva do Nascimento.

Embargante: João Paulo Vieira Lima.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.15 - Embargos de Declaração nº 0207132-42.2024.8.06.0293/50000.

Embargante: Pedro Felipe Castelo Branco.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

1.16 - Embargos de Declaração nº 0203035-62.2025.8.06.0293/50000.

Embargante: Fábio Oliveira Rabelo.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.17 - Embargos de Declaração nº 0016641-13.2026.8.06.0001/50000.

Embargante: Francisco Gerçon Sousa de Moraes.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.18 - Embargos de Declaração nº 0204877-80.2025.8.06.0001/50000.

Embargante: Antônio Fabricio de Lima Dantas.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Recurso, nos termos do voto do eminente Relator".*

1.19 - Embargos de Declaração nº 0001191-45.2019.8.06.0140/50000.

Embargante: Francisco Humberto da Silva Oliveira Filho.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.20 - Embargos de Declaração nº 0213304-66.2025.8.06.0001/50000.

Embargante: Antônio Lucas Lima da Silva Barbosa.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.21 - Embargos de Declaração nº 0287145-65.2023.8.06.0001/50000.

Embargante: Matheus da Silva Freire.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

1.22 - Embargos de Declaração nº 0005739-87.2019.8.06.0181/50000.

Embargante: William Macedo Sousa.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer*

do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

1.23 - Embargos de Declaração nº 0239534-53.2022.8.06.0001/50000.

Embargante: Jarbas Alves Pires Júnior.

Embargado: Condomínio Edifício Blue Ocean.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*.

1.24 - Embargos de Declaração nº 0201585-63.2025.8.06.0300/50000.

Embargante: Matheus Lopes de Lima.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

1.25 - Embargos de Declaração nº 0200284-78.2025.8.06.0301/50000.

Embargante: Deyvid Manoel Lima de Aquino.

Embargado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:

1. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019378-38.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Fernando Luiz de Souza Ribeiro Teles.

Impetrante: Lucas Muniz Temóteo.

Impetrante: Lívia Maria Girão Saraiva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O Advogado Dr. Lucas Muniz Temóteo, OAB/CE 35345-A, assim como a eminente Procuradora de Justiça oficiante, sustentaram oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

2. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018466-41.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Bruno Amorim Rodrigues.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

3. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020216-78.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Ana Flávia de Souza Pereira.

Impetrante: Francisco Marcelo Brandão.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cascavel.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

4. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021247-36.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Rennan Lucas Soares Medeiros.

Impetrante: Roney Da Silva Olinda.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Icó.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".

5. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019465-91.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Guilherme Janderson Martins Madeira.

Paciente: Francisco Kauan da Silva Amâncio.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Ipu.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".

6. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018552-12.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: A. I. F. de S. F..

Impetrante: Antônio Carlos dos Santos Vieira.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

7. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018710-67.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Tales Adriano Santos Rebouças.

Paciente: Francisco Rafael de Araújo Rocha.

Impetrante: Normando Alves Rodrigues.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

8. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019497-96.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Ryugo Silva Martins.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto

da eminente Relatora".

9. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020889-71.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Marcos Antônio Pereira da Costa.

Impetrante: Dayvid Martins Correia.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itapajé.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".

10. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018771-25.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Rosimiro Nunes de Souza Filho.

Impetrante: Aline Cynara Maia Queiroz.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organização Criminosa da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".

11. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020859-36.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Valdez Tiago de Amorim Almeida.

Impetrante: José Renato Alves Cordeiro.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Caucaia.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

12. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019594-96.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Douglas Souza da Silva.

Impetrante: Marcelo Rodrigues da Silva.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

13. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019086-53.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Aprígio Matheus Paulino Braga do Nascimento.

Impetrante: Jhonatan Moraes Rodrigues.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem, com extensão ao corrêu, nos termos do voto da eminente Relatora".

14. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018778-17.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Romário Fortunato.

Impetrante: Samir David Ferreira e Silva.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bela Cruz.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

15. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019076-09.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Pedro Jorge Matias Felinto.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

16. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021083-71.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Luíza Ketily dos Santos.

Impetrante: Paulo Landim de Macedo Neto.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organização Criminosa da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, ratificando a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto da eminente Relatora".

17. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017383-87.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Maria Eduarda de Silva Sobreira.

Impetrante: Carlos Roberto de Araújo Farias.

Impetrado: Juiz de Direito do 7º Núcleo de Custódia e Garantias de Maracanaú.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

18. - Habeas Corpus Criminal Nº 3015465-48.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: T. R. M. de M.

Impetrante: Lucas Brendo Correia Bezerra.

Impetrante: Waldir Xavier de Lima Filho.

Impetrante: Túlio Magno Gomes Ribeiro.

Impetrado: Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, e, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".

19. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017794-33.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Ivaelio Mendes de Alencar.

Impetrante: Ivãelio Mendes de Alencar.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

20. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020588-27.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Antônio Luciano da Silva Sales.

Impetrado: Juiz de Direito do 7º Núcleo Regional de Custódia e das Garantias da Comarca de Maracanaú - Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

21. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021028-23.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Luís Felipe Rodrigues de Lima.

Paciente: Reinaldo de Sousa Gomes Filho.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Benedito.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

22. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018462-04.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Levi Pacheco Rodrigues.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

23 - Habeas Corpus Criminal Nº 3020938-15.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: J. A. de O.

Impetrante: Ana Alice Rodrigues Gomes.

Impetrado: Juiz De Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

24. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020568-36.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Crimina.

Paciente: José Kaue Araújo Borges.

Impetrante: José João Araújo Neto.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

25. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021897-83.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Deivid Ramon Pereira Sampaio.

Impetrante: Elias Saraiva dos Santos Bisneto.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Milagres.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

26. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021539-21.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Paloma Souza do Nascimento.

Impetrante: Vladimir Macedo Cruz Cordeiro.

Impetrado: Juiz(Íza) de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Juazeiro do Norte/CE.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da presente ordem para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

27. - Habeas Corpus Criminal Nº 3023147-54.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Deives Lima Supriano.

Impetrante: Edynaldo Pereira dos Santos.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

28. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020292-05.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Harnesson Carneiro de Lima.

Paciente: Roberto Fernandes de Mendonça.

Impetrado: Juiz de Direito do 3º Núcleo de Custódia e das Garantias de Quixadá.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

29. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022083-09.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: William Santos de Miranda.

Impetrante: Aline Alencar Macedo.

Impetrado: Juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

30. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022433-94.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: K. B. da S..

Impetrante: Antônio de Paula dos Santos Júnior.

Impetrado: Juiz de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

31. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019094-30.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Wagner Xavier Mouta.

Impetrante: Raphael Paulino Martins de Souza Registrado(a) Civilmente como Raphael Paulino Martins de Souza.

Impetrante: Athíla Bezerra da Silva.

Impetrante: Thalia Lara Soares Conde.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, com determinação ao juízo de origem, nos termos do voto do eminente Relator".*

32. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020627-24.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Luan Havila da Silva Pereira.

Impetrante: Rafael dos Santos Oliveira.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

33. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022451-18.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco Clenilson da Silva.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

34. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018012-61.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Carlos André Nascimento dos Santos Filho.

Impetrante: Antônio Flávio Pedrosa Holanda.

Impetrante: Antônio Marcos Oliveira Tabosa.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na extensão conhecida, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

35. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020718-17.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Sarah Marques Azevedo.

Impetrante: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho.

Impetrante: Francisco Adriano Brito Aguiar.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Tauá.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora".*

36. - Habeas Corpus Criminal Nº 3016154-92.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Wellington Júnior da Silva Bento.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

37. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019461-54.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Vitoria Bruno dos Santos.

Impetrante: Marcelo Rodrigues da Silva.

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do writ, nos termos do voto da eminente Relatora".*

38. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017198-49.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Frank Pereira de Sousa.

Impetrante: Roberta Studart Guimarães Machado.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

39. - Habeas Corpus Criminal Nº 3014404-55.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Wesley da Silva Costa.

Impetrante: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

40. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017546-67.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Kevila Ferreira de Lima.

Impetrante: Thalyta Magalhães Castelo.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

41. -Habeas Corpus Criminal Nº 3019116-88.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Francisco Artur de Oliveira Porto.

Paciente: Antônio Diogo Macedo da Silva.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus. Ordem denegada de ofício, nos termos do voto do(a) eminente Relatora".*

42. -Habeas Corpus Criminal Nº 3017256-52.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: José Cristiano Alves Feliciano.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para conceder a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora".*

43. -Habeas Corpus Criminal Nº 3018458-64.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Paciente: Laila Aparecida Rodrigues Meneses.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Umirim.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente o Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora".*

44. - Habeas Corpus Criminal Nº 3020397-79.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Maria Jakelyne Albuquerque Almeida.

Impetrante: Laura da Silva Reis.

Impetrante: Lorena Nunes de Freitas Sousa.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

45. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021887-39.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Witalo Ferreira de Souza.

Impetrante: Antônio Elanno Silva de Moraes.

Impetrado: Juiz de Direito do 4º Juizado da Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher da Comarca De Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

46. - Habeas Corpus Criminal Nº 3023233-25.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Camila Farias Uchôa.

Paciente: Rennilson Souza Rodrigues.

Impetrante: Geraldo Rodrigues de Araújo Neto.

Impetrante: Renato Espíndola Freire Maia.

Impetrado: Juiz de Direito do Núcleo de Custódia e das Garantias da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

47. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022840-03.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Fabiano da Rocha Azevedo.

Impetrante: Francisco Xavier Torres.

Impetrado: Juiz de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto do eminente Relator".*

48. - Habeas Corpus Criminal Nº 3017734-60.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco José Teodósio.

Impetrante: Sarah de Carvalho Rocha Oliveira.

Impetrante: Wanessa Kelly Pinheiro Lopes.

Impetrante: Priscila Barbosa Ribeiro.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

49. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022161-03.2026.8.06.0000.

Relatora(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Lucas Soares de Souza.

Impetrante: José Lucas Daniel.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Assaré/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

50. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022811-50.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Levi Matheus Cruz da Silva.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

51. - Habeas Corpus Criminal Nº 3021102-77.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Carlos Daniel Pereira de Oliveira.

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem/CE.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

52. - Conflito de Jurisdição Nº 0053660-16.2021.8.06.0167.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Suscitante: 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede Sobral.

Suscitado: 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria

09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Sobral (Suscitado), para processar ou deliberar sobre o feito, nos termos do voto do eminente Relator".*

53. - Habeas Corpus Criminal Nº 3023038-40.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Saulo Oliveira da Veiga Cabral Filho e Albuquerque.

Paciente: Francisco Eronilson da Costa.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Coreaú.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

54. - Habeas Corpus Criminal Nº 3023027-11.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Vicente Leite Sobreira.

Impetrante: Sabrina Valeria Melo Peres Portela.

Impetrante: Ana Karoline Nascimento Pereira.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".*

55. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022070-10.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco André da Silva Cruz.

Impetrante: Raul Abreu Cruz Carvalho.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

56. - Habeas Corpus Criminal Nº 3019752-54.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: José Pedro da Silva Filho.

Impetrante: José Flávio Meireles de Freitas.

Impetrante: José Ladisvan Martins Rosendo.

Impetrado: Juiz de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

57. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022411-36.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Francisco Laécio de Aguiar Filho.

Paciente: Francisca Leny Carneiro.

Impetrante: Ícaro Arcanjo Vasconcelos.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

58. - Habeas Corpus Criminal Nº 3018129-52.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Agnelo Alexandre de Souza Amorim.

Impetrante: Wanessa Kelly Pinheiro Lopes.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em prejudicado o Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

59. - Habeas Corpus Criminal/Embargos de Declaração Nº 3017445-30.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: T. de L. A..

Impetrante: Lucas Brendo Correia Bezerra.

Impetrante: Alberto Lucas Nogueira Lima.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

60. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022592-37.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: D. M. de A. P..

Impetrante: Wanessa Kelly Pinheiro Lopes.

Impetrante: Maria Erica Damasceno Rabelo.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos e Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator".*

61. - Habeas Corpus Criminal Nº 3022636-56.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Diogo Wesley Farias Rodrigues.

Impetrante: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho.

Impetrante: Francisco Adriano Brito Aguiar.

Impetrado: Juiz de Direito do Núcleo de Custódia e das Garantias da Comarca de Fortaleza.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".*

2 - PROCESSOS EM PAUTA:

2.1 - Apelação nº 0272176-16.2021.8.06.0001.

Apelante: Bruno Filipe Simões Antônio.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O Advogado Dr. Sérgio Bruno Araújo Rebouças, OAB/CE 18383, a eminente Procuradora de Justiça oficiante e a Advogada Dra. Mariana Torquato Brasil, OAB/CE 48609, sustentaram oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*

2.2 - Apelação nº 0068304-55.2013.8.06.0001.

Apelante: Francisco de Assis Almeida Filho.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Assistente: Francisco Vilemar Ferreira Costa.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável ao apelante. O nobre causídico Dr. Leonardo Barreto dos Santos Ramos, OAB/CE 10695, regularmente inscrito, prescindiou do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Recurso. Reconhecer, de ofício, a prescrição e declarar a extinção da punibilidade, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

2.3 - Apelação nº 0268145-16.2022.8.06.0001.

Apelante: Daniel Meirelles Riquet.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. O nobre causídico Dr. João Henrique de Andrade, OAB/CE 30915, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como a douta Procuradora de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*.

2.4 - Recurso em Sentido Estrito nº 0008003-38.2018.8.06.0076.

Recorrente: Marcos Paulo Monteiro.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. Após pedir vista dos autos na 28ª Sessão Ordinária, datada de 18 de agosto de 2026, a eminente Desembargadora Maria Edna Martins proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"*

2.5 - Apelação nº 0202492-49.2022.8.06.0298.

Apelante: E. M. P..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após pedir vista dos autos na 28ª Sessão Ordinária, datada de 18 de agosto de 2026, a eminente Desembargadora Maria Edna Martins proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

2.6 - Apelação nº 0200620-17.2024.8.06.0043.

Apelante: H. de O..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

2.7 - Apelação nº 0226514-87.2025.8.06.0001.

Apelante: Assis Nunes da Silva Filho.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.8 - Apelação nº 0001727-06.2007.8.06.0034.

Apelante: Evandro Nunes do Nascimento.

Apelante: Francisco Henrique de Almeida Alves.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.9 - Apelação nº 0002736-20.2019.8.06.0151.

Apelante: Aírton César da Silva dos Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.10 - Apelação nº 0015122-35.2016.8.06.0136.

Apelante: Francisco Anderson Romão da Luz.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.11 - Apelação nº 0207925-57.2024.8.06.0300.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelante: R. de A. F..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Apelado: R. de A. F..

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.12 - Apelação nº 0000159-48.2018.8.06.0040.

Apelante: M. C. de B..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da

eminente Relatora".

2.13 - Apelação nº 0002549-75.2011.8.06.0059.

Apelante: F. B. de A. F..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.14 - Apelação nº 0000104-25.2011.8.06.0111.

Apelante: Odeon Freitas Martins.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.15 - Apelação nº 0284903-70.2022.8.06.0001.

Apelante: F. S. S. R..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.16 - Apelação nº 0205455-73.2022.8.06.0025.

Apelante: V. A. de L..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.17 - Apelação nº 0010155-95.2018.8.06.0064.

Apelante: José Lucas Silva dos Santos.

Apelante: Roberta Ferreira Paulino.

Apelante: Lucas Alves de Souza.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.18 - Apelação nº 0200959-18.2023.8.06.0299.

Apelante: José Aroldo de Sousa Gomes.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.19 - Apelação nº 0103700-83.2019.8.06.0001.

Apelante: Darlandra Oliveira Alves.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.20 - Apelação nº 0050058-32.2020.8.06.0044.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Izaquiel Moreira da Silva.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

2.21 - Apelação nº 0200803-77.2025.8.06.0293.

Apelante: Vanessa Cristina Almeida Lima.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.22 - Apelação nº 0258849-67.2022.8.06.0001.

Apelante: Sílvia Maria de Oliveira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.23 - Apelação nº 0203549-49.2024.8.06.0293.

Apelante: Francisco Darlison Lima Rodrigues.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.24 - Apelação nº 0200171-40.2025.8.06.0038.

Apelante: Claudenora Tavares da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Assistente/Ape: Josemaria Apolônio dos Reis.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.25 - Apelação nº 0003992-42.2015.8.06.0117

Apelante: M. G. P. M..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.26 - Apelação nº 0206179-91.2023.8.06.0300.

Apelante: A. M. S..

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.27 - Apelação nº 0200630-18.2024.8.06.0025.

Apelante: D. A. P..

Apelado: Pedro Cicero de Araújo Martins Júnior.

Advogado: José Armando da Costa Júnior (OAB: 11069/CE).

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator"*

2.28 - Apelação nº 0201576-07.2025.8.06.0299.

Apelante: Vinícius Batista Pinheiro.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.29 - Apelação nº 0206827-24.2025.8.06.0293.

Apelante: Mateus Jorge do Nascimento.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2.30 - Recurso em Sentido Estrito nº 0005109-45.2010.8.06.0052.

Recorrente: Cícero Gomes Marinheiro.

Recorrido: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.31 - Apelação nº 0233920-96.2024.8.06.0001.

Apelante: Francisco Osmar da Silva Amorim.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.32 - Apelação nº 0207881-38.2024.8.06.0300

Apelante: Nádia Domingos Sousa.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer*

do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

2.33 - Apelação nº 0288961-48.2024.8.06.0001.

Apelante: J. W. V. da S. J..

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

2.34. - Apelação nº 0202093-09.2025.8.06.0300.

Apelante: Emanuel Menezes Ferreira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:

1. - Agravo em Execução Penal Nº 3016479-67.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Leonardo Freires Rodrigues.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Bruno Freire Magalhães, OAB/CE 55828-A, bem como a douta Procuradora de Justiça oficiante, sustentaram oralmente suas razões. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

2. - Agravo em Execução Penal Nº 3014765-72.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Lucas Fernandes Duarte.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

3. - Agravo em Execução Penal Nº 3015600-60.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Allison da Silva.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

4. - Agravo em Execução Penal Nº 3016058-77.2026.8.06.0000.

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Washington Nascimento da Silva.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** *"A*

Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

5. - Apelação Criminal Nº 0004085-83.2012.8.06.0125.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: J. A. G.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

6. - Apelação Criminal Nº 0200347-93.2024.8.06.0154.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: W. J. da S. C..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

7. - Apelação Criminal Nº 0023742-57.2018.8.06.0171.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: R. E. R..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

8. - Apelação Criminal Nº 0201164-60.2026.8.06.0293.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: J. B. E. da S..

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

9. - Recurso Em Sentido Estrito Nº 0213959-38.2025.8.06.0001.

Relator(a): 2º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Ministério Público Do Estado do Ceara.

Recorrido: Antônio Garderson Nascimento de Sousa.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

10. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0010891-68.2011.8.06.0029.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Francisco Felix dos Santos.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito

convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

11 - Agravo em Execução Penal Nº 3017811-69.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Josilene Lima de Oliveira.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

12. - Agravo em Execução Penal Nº 3020776-20.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Anesio Lima Bezerra.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

13. - Agravo em Execução Penal Nº 3021289-85.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: João Batista Arcanjo do Nascimento.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

14. - Apelação Criminal Nº 0201597-98.2025.8.06.0293.

Relator(a): 2º Gabinete Da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Francisco Fábio Gomes Viana.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

15. - Agravo em Execução Penal Nº 3021328-82.2026.8.06.0000.

Relator(a): 2º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Alexandre Pereira Mendes Ferreira.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".

16. - Apelação Criminal Nº 0203366-13.2026.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Allisson de Souza Ribeiro

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Polícia Civil.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o

Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

17. - Apelação Criminal Nº 0228914-74.2025.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Fabiano Gomes dos Santos.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

18. - Apelação Criminal Nº 0228628-96.2025.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Wangleson Wagner da Costa Lima.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

19. - Apelação Criminal Nº 0203132-12.2023.8.06.0300.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Davi Denis da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

20. - Apelação Criminal Nº 0006863-24.2011.8.06.0137.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Luís Gustavo Andrade Dos Santos.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

21. - Agravo em Execução Penal Nº 3014715-46.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Natilon Gerson Andrade Aguiar.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".

22. - Agravo em Execução Penal Nº 3021338-29.2026.8.06.0000.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Daniel Marcus Dantas de Oliveira.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora".*

23. - Apelação Criminal Nº 0208600-07.2025.8.06.0293.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: José Alexandre Vieira de Oliveira.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

24. - Apelação Criminal Nº 0116398-58.2018.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ana Ligia Marques Ferreira dos Santos.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

25. - Apelação Criminal Nº 0019823-82.2018.8.06.0099.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Wescley Freitas Pompeu.

Apelado: Iuri Bastos.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

26. - Apelação Criminal Nº 0000184-33.2010.8.06.0140.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Joaquim Marcos Vieira da Costa.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

27. - Apelação Criminal Nº 0042700-24.2015.8.06.0001.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Patrício Campos Farias.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

28. - Apelação Criminal Nº 0201441-94.2022.8.06.0300.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Francisco Otacílio do Nascimento Gomes.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

29. - Apelação Criminal Nº 0200133-26.2022.8.06.0299.

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Francisco Evanilson do Nascimento Ribeiro.

Participaram da votação: A Exma. Sra. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), o Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".*

30. - Agravo em Execução Penal Nº 3021342-66.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Francisco Ismael da Silva Araújo.

Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

31. - Apelação Criminal Nº 0200192-59.2024.8.06.0132.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: F. N. da S.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

32. - Apelação Criminal Nº 0231415-98.2025.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Antônio Kauan Soares da Silva.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

33. - Agravo em Execução Penal Nº 3022144-64.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Roniel Sousa Silva.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE

HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto do eminente Relator".*

34. - Apelação Criminal Nº 0216569-76.2025.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Paulo Henrique Oliveira Araújo.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

35. - Agravo em Execução Penal Nº 3020496-49.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Agravado: Cristiano Ferreira Rodrigues.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

36. - Recurso em Sentido Estrito Nº 0229482-90.2025.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: José Caio Alves Vieira.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

37. - Apelação Criminal Nº 0292542-42.2022.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Apelado: Antônio Romualdo Cipriano das Chagas.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

38. - Apelação Criminal Nº 0099356-96.2015.8.06.0034.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Eugênio das Chagas Paixão.

Apelante: José Ozenilton Costa Lima.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

39. - Apelação Criminal Nº 0026380-44.2025.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Carlos Everton Monteiro Miguel.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria

09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

40. - Apelação Criminal Nº 0201524-11.2025.8.06.0299.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Antônio Francisco de Macedo Neto.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

41. - Apelação Criminal Nº 0207253-39.2025.8.06.0001.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Apelante: Iago Santos Costa.

Apelante: Mikael de Oliveira.

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará.

Participaram da votação: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator".*

PEDIDOS DE VISTA NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ:

Apelação nº 0146528-31.2018.8.06.0001.

Apelante: Francisco Rafael Soares Sales.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Assistente: Daniela Távora de Deus.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O Advogado Dr. Pedro Henrique Brasil de Souza, OAB/CE 48040, a eminente Procuradora de Justiça oficiante, Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães e o Advogado Dr. Lucas de Castro Alexandre, OAB/CE 48183, sustentaram oralmente suas razões. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento. A Exma. Desembargadora Maria Edna Martins pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

Apelação nº 0209820-82.2021.8.06.0001.

Apelante: Felipe Sousa de Almeida.

Apelante: Carlos Rayan Freitas da Silva.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Maria Edna Martins.

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O Advogado Dr. João Marcelo Lima Pedrosa, OAB/CE 12511, assim como a eminente Procuradora de Justiça oficiante, Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães, sustentaram oralmente suas razões. A eminente Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer dos recursos para dar-lhes parcial provimento. O Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

Apelação nº 0013327-93.2025.8.06.0001.

Apelante: Wanderson Sérgio da Silva Santos.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. A Advogada Dra. Caroline Medeiros Pinheiro, OAB/CE 47258, assim como a eminente Procuradora de Justiça oficiante, Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães, sustentaram oralmente suas razões. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso

para negar-lhe provimento. O Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

Apelação nº 0226924-48.2025.8.06.0001.

Apelante: David Alves de Lacerda.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento. A Exma. Desembargadora Maria Edna Martins pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

PROCESSOS ADIADOS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ:

Apelação nº 0261349-43.2021.8.06.0001.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: J. M. G..

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação nº 0000773-56.2021.8.06.0296.

Apelante: Ministério Público Estadual.

Apelado: Francimar Sousa Araújo.

Apelado: Carlos Lima de Sousa.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Apelação nº 0038357-38.2022.8.06.0001

Apelante: Antônio Erlânio Ribeiro de Sousa.

Apelante: Francisco Danielson Tavares Pereira.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA - SAJ:

Apelação nº 0276077-21.2023.8.06.0001

Apelante: Taironi de Oliveira Braz.

Apelado: Ministério Público Estadual.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Maria Edna Martins.

PEDIDOS DE VISTA NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:

Recurso em Sentido Estrito Nº 0202121-86.2025.8.06.0296.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Recorrente: Gabriel Lira Dias.

Recorrente: Paulo Abel da Silva Lourenço.

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026)

Os autos em epígrafe foram colocados em deliberação. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer dos recursos para negar-lhes provimento. A Exma. Desembargadora Maia Edna Martins pediu vista dos autos. Julgamento adiado.

PROCESSOS ADIADOS NO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE:

***Habeas Corpus Criminal* Nº 3015162-34.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 4º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Paciente: Francisco da Silva Prudencio.

Impetrante: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho.

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Andréa Mendes Bezerra Delfino.

Petição Criminal Nº 3010765-29.2026.8.06.0000.

Relator(a): 3º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Agravante: Lídia Isabel de Souza Oliveira.

Agravado: Raimundo Roberto Morhy Barbosa.

Relator(a): Exmo. Dr. Cid Peixoto do Amaral Neto (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026).

PROCESSO RETIRADO DE SESSÃO/ MESA A PEDIDO DO(A) RELATOR(A) - PJE:

***Habeas Corpus Criminal* Nº 3019981-14.2026.8.06.0000.**

Relator(a): 1º Gabinete da 3ª Câmara Criminal.

Impetrante: Ricardo Mendes de Mello.

Paciente: José Jamilson Aquino de Lima.

Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza.

Relator(a): Exma. Sra. Desembargadora Maria Edna Martins.

DIVERSOS:

Assim, como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, às 13h52min, determinando outrossim a lavratura da presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 29ª Sessão Ordinária, no Sistema de Automação Judicial – SAJ, 03 (três) *Habeas Corpus*, 15 (quinze) Embargos de Declaração, 07 (sete) Conflitos de Jurisdição, 02 (dois) Recursos em Sentido Estrito e 32 (trinta e duas) Apelações Crimes. No Sistema Judicial Eletrônico – PJE, foram julgados 60 (sessenta) *Habeas Corpus*, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 13 (treze) Agravos em Execução Penal, 03 (três) Recursos em Sentido Estrito e 25 (vinte e cinco) Apelações Crimes, totalizando 161 (cento e sessenta e um) processos. Fortaleza, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

Presidente da Terceira Câmara Criminal – em exercício

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da Terceira Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/176862> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

